

À LA PRESIDÊNCIA
PARA O EXERCÍCIO
SECRETARIA LEGISLATIVA
PARA PROVIDÊNCIAS



ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

000520 1999 01 20 56

PROTÓCOLO GERAL

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 012/99 Boa Vista - RR, 26 de maio de 1999

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS

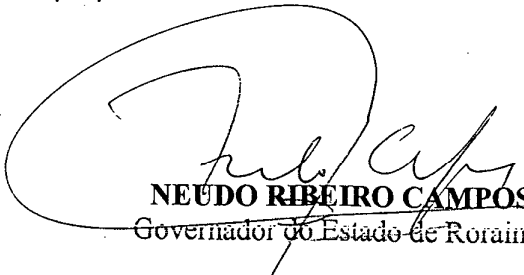
Tenho a honra de submeter à apreciação dessa augusta Casa Legislativa o projeto de Lei que dispõe sobre a campanha promocional "CADÊ A NOTA?" e dá outras providências.

O presente projeto, conforme se depreende do seu próprio texto, tem por objetivo a instituição, em todo o território do Estado de Roraima, de campanha promocional destinada a estimular a população, de modo especial os consumidores finais, a exigir documento fiscal em todas as operações mercantis, almejando-se, deste modo, o incremento da arrecadação do ICMS, principal tributo de competência do Estado.

Com o desenvolvimento da campanha pretende-se, outrossim, o desenvolvimento de campanhas educativas junto às instituições de ensino, voltadas para a conscientização do alunato da rede pública em relação aos tributos estaduais e sua função social.

Finalmente, uma vez que o sucesso de uma campanha desse gênero tende a depender da ocasionalidade e da continuidade do seu desenvolvimento, faço uso do disposto no artigo 42 da Constituição Estadual para solicitar que seja observado o regime de urgência para a presente apreciação.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossas Excelências as expressões da minha consideração e do meu apreço.


NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima

